

KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO	844.038.292-87	karla.machado@ngtm.com.br	Coordenadora Financeira	Efetivo	COMUM
SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	356.204.632-49	selma.rodrigues@ngtm.com.br	APC	Comissionado	COMUM
AGATHA MANOELA SANTOS DO ROSÁRIO	012.486.732-47	agatha.rosario@ngtm.com.br	APC	Comissionado	COMUM

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 415201

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 11

Data de Assinatura: 13/03/2019

Vigência :13/03/2019 a 11/06/2019

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 009

Exercício: 2016

Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 415394

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Nº DO CONTRATO: 02/2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: 20.03.2019 a 19.03.2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 02/2017, a contar de 20.03.2019 a 19.03.2020, atendendo a conveniência administrativa da SEXTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA.

Conceder reajuste de 7,5521%, correspondente ao IGP-M acumulado no período de janeiro/2018 a dezembro/2018 de acordo com a cláusula DÉCIMA: DO REAJUSTE.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.8338 339039 0101

48.101.19.122.1297.8338 339040 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TECNOSOT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

(CNPJ nº. 64.799.539/0001-35).

ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 415127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2019/112147;

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, KLEBER DE SÁ PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajarem ao município de Bragança-PA, no período de 25 a 27/03/2019, com o objetivo de realizar a fiscalização do Convênio nº 003/2017, referente à criação do Centro

de Piscicultura – CEPIS, que tem por objeto o apoio técnico e financeiro entre os participantes para a criação do centro de piscicultura – CEPIS, para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do curso Técnico em aquicultura do IFPA e Convenio 001/2017, que tem como objetivo apoio técnico científico para o desenvolvimento da aquicultura e da pesca na região bragantina e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os referidos servidores da DCT ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de março de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 415427

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.089, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - Presi Nº.080, de 06 de março de 2019 que exonerou VERENA PISCANÇO ROCHA, matrícula 8085110 da Função Comissionada de Secretária e nomeou para para Função Comissionada de Assessor IV, subordinada à Diretoria de Projetos Especiais – DPE. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de março de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 415198

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO/PROTOCOLO Nº415064, publicada no dia 18 de março de 2019. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 415192

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 57/2019-SEEL, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/106946.

RESOLVE: